



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede na MORRO DOS VENTOS S/Nº, representado por JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 911, SALA 503, ALPHAVILLE, CENTRO INDUSTRIAL, BARUERI – SP- CEP 06454-000, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já identificado nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12(doze) meses, e o valor de R\$ 2.248.672,92(Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.980.305,76 (Sete milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos), e a data final de vigência do contrato para 12 de Março de 2022.

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	6	72	R\$ 3.940,78	R\$ 23.644,68	R\$ 283.736,16
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	17	204	R\$ 4.084,80	R\$ 69.441,60	R\$ 833.299,20
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-NOTURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	17	204	R\$ 4.652,32	R\$ 79.089,44	R\$ 949.073,28
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA: MOTORISTA-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	3	36	R\$ 5.071,23	R\$ 15.213,69	R\$ 182.564,28

VALOR TOTAL R\$ 2.248.672,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

de

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42
CONTRATANTE

CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ 04.983.028/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

Jânio Lucena de Azevedo
CPF: 018.077.931-17

2.

Debora
Débora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70